

Decreto nº 2.473, de 02 de fevereiro de 2011.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

GILBERTO COUTINHO CUNHA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.197, de 21 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 06 SECRET. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDEB
12.361.0047.1016 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4.4.90.5200000000 Equipamentos e Material Permanente (1360).....R\$ 170.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 31 – FUNDEB R\$ 170.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 02 de fevereiro de 2011.

Gilberto Coutinho Cunha
Vice-Prefeito no exercício
do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos